

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00230	007/2024/JUCEMAT OI S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em 33.706,88 telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL (Trinta e JESSICA OLIVEIRA DE JESUS e seis reais - Agência Nacional de Telecomunicações, para três mil OLIVEIRA DE JESUS e seis reais prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na setecentos e seis reais modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de e seis reais Longa Distância Nacional - LDN (tecnologia E1), e oitenta e MATRÍCULA: 302567 e oitenta e MATRÍCULA: 302485 originários de terminais fixos, para atender a demanda oito da Junta Comercial do Estado de Mato Gross, nas centavos) condições estabelecidas no Termo de Referência			FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso